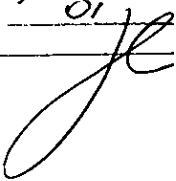




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1185 / 2
Fis. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 414 / 2021

Valinhos, 12 de março de 2021.

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA LGPD NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

1 - A Municipalidade efetivou a implantação da LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) no âmbito do Município de Valinhos? Se positivo, quais foram as adaptações? Se negativo, qual a justificativa e previsão?

2 - Os mecanismos atualmente instalados no âmbito de procedimentos internos da Administração, encontram-se em consonância com os ditames do Artigo 37 da referida lei? Se sim, apresentar resposta fundamentada.

3 - Quais os canais para tratamento de dados a pedido do particular interessado? Qual o prazo e qual a formalidade? Indicar o ato regulamentador para conhecimento e acompanhamento.

4 - Quem é o encarregado atual, de tratamento de dados pelo Poder Público Municipal, nos termos do artigo 23, II?

5 - Os sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública, e contratados de empresas privadas, encontram-se devidamente adaptados ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 1185, 21
Fis. 02
Resp. _____

teor da legislação em questão? Encaminhar resposta pormenorizada, com documentação comprobatória.

6 – Encontra-se criado, nos termos do artigo 50 do mesmo diploma legal, as boas práticas de governança, de modo a estabelecer as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais?

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.


SIMONE BELLINI
Vereadora - Republicanos